



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2024 (1° TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 013/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, com sede estabelecida à Rod. Amaral Peixoto, nº 117200, Km 90, Paraty, neste ato por seu representante legal **Fernando Jorge Santos de Castro**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **16.877/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 013/2023, cujo objeto é a “Aquisição estimativa de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Projeto Nova Casa Creche e Anexo Creche +30, além de camisas para os eventos desta secretaria”, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.708.877,10 (um milhão, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 14.16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.30.23, FONTE 001573, EMPENHO 000011/2024, FICHA 533; PT 14.16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.30.23, FONTE 001573, EMPENHO 000012/2024, FICHA 724.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fernando Jorge Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: